



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0158/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, tendo em vista o Processo/SEI n. 202000016002871.

Considerando o Despacho 2320/2020 da Seção de Elaboração de Atos Administrativos da Polícia Civil do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0113/2020/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n. 23.235, de 10 de fevereiro de 2020, que designou servidores para atuarem como Gestores do Projeto “*Aquisição de Armamentos e Aquisição de Munições para PM/PC – inserido no EIXO 1 - ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA, do programa federal de transferência de recursos "fundo a fundo", contemplado no Termo de Adesão nº 37/2019 celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, em razão de erro material.*

I – Onde se lê:

“Art. 2º. Designar os (as) servidores (as) Pollyany Moreira Alves, Policial Militar, inscrito (a) no CPF nº 917.809.421-68 e Eliane Beppu de Oliveira Fernandes, Policial Civil, inscrito (a) no CPF nº 934.394.821-20, para ocuparem as funções de suplentes, substituindo os (as) titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.”

II - Leia-se:

“Art. 2º. Designar os (as) servidores (as) Pollyany Moreira Alves, Policial Militar, inscrito (a) no CPF nº 917.809.421-68 e Mara Cristina Toledo Lima, Policial Civil, inscrito (a) no CPF nº 233.211.991-49, para ocuparem as funções de suplentes, substituindo os (as) titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Gerência de Convênios/SSP, ao Comando da Polícia Militar e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 27 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



de Estado, em 02/03/2020, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000011765758 e o código CRC **EA047DAB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016002871



SEI 000011765758